

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço

2018*

07

Boletim de Serviço



BS nº 07 de 31 de julho de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

JULGAMENTO

Processo nº 23121.001350/2016-98
Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 786, de 23/12/2016
Portaria nº 102, de 23/02/2017
Portaria nº 224, de 27/4/2017
Portaria nº 336 de 30/6/2017
Portaria nº 418 de 31/8/2017
Portaria nº 505 de 31/10/2017
Portaria nº 586 de 26/12/2017
Portaria nº 085 de 28/02/2018
Portaria nº 186 de 30/4/2018

Acolho o relatório de fls. 181 a 198, pelas razões e fundamentos ali constantes, em acordo com o que determina os artigos 69, 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, e tipificadas no desatendimento ao especificado no Termo de Referência do contrato nº 15/2014 em seus subitens 4.1, 4.2, 4.6, 4.7, 4.9 e 4.11.

Acolho também, a sugestão da Comissão às fls. 197 para que sejam procedidos os trâmites de estilo para o ressarcimento dos prejuízos, segundo manda a regra dos artigos 60 e 70 da Lei nº 8.666/93.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 292 DE 06 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores **SIDNEI REIS**, Assistente de Alunos, matrícula nº 1746498, **MARIA LUCIA VIGNOLI RODRIGUES DE MORAES**, professor EBTT, matrícula nº 1651816, **JOANA DA COSTA LYRA**, Professor EBTT, matrícula nº 1924323, **CELSO TRIGO DE ALMEIDA**, Assessor da Direção Geral, matrícula nº 6137815 e **SOLANGE BRAGA DE MORAES**, Assistente em Administração, matrícula nº 1091808, para compor a Comissão da Festa Julina do ano de 2018 do INES.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 294 DE 09 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes MÔNICA AZEVEDO DE CARVALHO CAMPELLO - INES e VANDERLÉA OLIVEIRA FRANCA - INES, e o processo nº 23121.002025/2017-23,

RESOLVE:

Conceder à docente, **ELIANA MARIA DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula nº 1100651, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 295 DE 09 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes LUCIANO MELO SANTANA – INES, RICARDO FERNANDES DA COSTA FRANÇA – Colégio Pedro II e LEANDRO LOPES VARANDA - Colégio Pedro II, e o processo nº 23121.002162/2017-68,

RESOLVE:

Conceder à docente, **MONIQUE DE MATTOS COUTO**, matrícula nº 0262551, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 24/10/2017, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 296 DE 09 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MOREIRA - INES e LUCIANA MORATELLI PINHO - INES, e o processo nº 23121.000872/2017-53,

RESOLVE:

Conceder à docente, **RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1748932, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 297 DE 09 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Rescindir o contrato nº 08/2018, da servidora contratada **MONIQUE COUTINHO LANDEIRO**, do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - substituto, matrícula SIAPE nº 1528608, portadora do CPF nº 124.140.597-29, por não cumprimento dos itens a e b da Cláusula terceira do referido contrato a partir de 13/07/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 298 DE 09 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
1730180	CARLOS ALBERTO G. DA SILVA FILHO	D III	D IV	25/06/2018	23121.000268/2015-65
2083774	NOÉLIA COSTA DA SILVEIRA	D III	D IV	25/06/2018	23121.000086/2014-11

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 301 DE 13 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **ANNA CLAUDIA DUTRA LOPES BALIEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1538351, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 2 para Classe D III Nível 3, a contar de 08/06/2018, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 08/06/2016, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000842/2006-94.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 302 DE 13 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **ANDREZA DA SILVA GONÇALVES RAPHAEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2039446, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D II Nível 1 para Classe D II Nível 2, a contar de 04/06/2018, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 04/06/2016, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000893/2015-15.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 302-A DE 13 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar que durante o período de férias do Diretor Geral, de 16/07/2018 a 31/07/2018, a servidora **MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE**, matrícula nº 0161627, será sua substituta.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 302-B DE 13 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias do servidor **MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI**, matrícula nº 0262598, referente ao exercício de 2017, marcada para 25/06/2018 a 09/07/2018, para o período de 16/07/2018 a 31/07/2018.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 303 DE 13 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **ADILSON MAGARÃO BUZE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1931728, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D II Nível 1 para Classe D II Nível 2, a contar de 04/06/2018, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 04/06/2016, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000823/2015-59.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 304 DE 13 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **CIRLENE MOREIRA VASCONCELLOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1465334, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 2 para Classe D III Nível 3, a contar de 09/06/2018, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 09/06/2016, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000565/2014-20.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 305 DE 13 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes LUCIANO MELO SANTANA – INES, JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MOREIRA - INES, e o processo nº 23121.002166/2017-46,

RESOLVE:

Conceder à docente, **JUREMA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 0262547, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 12/12/2017, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 308 DE 23 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALESSANDRA TELES SIRVINSKAS FERREIRA**, matrícula nº 2154809, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 17/07/2018 a 13/11/2018, conforme § 1º do Art. 207 da Lei nº 8.112/90. (processo nº 23121.000817/2018-44).

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 309 DE 23 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALESSANDRA TELES SIRVINSKAS FERREIRA**, matrícula nº 2154809, prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, de 14/11/2018 a 12/01/2019, conforme § 2º do Art. 1º do Decreto nº 6.690/2008. (processo nº 23121.000818/2018-99).

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 310 DE 27 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela elaboração de material didático/pedagógico para o mini Curso de LIBRAS para os servidores técnicos-administrativos do INES.

- **Ana Paula Teles Pereira da Silva** – Coordenação do Curso de Extensão;
- **Ana Regina e Souza Campello e Bárbara Camilla de Souza Carvalho** – Orientação pedagógica;
- **Daniela de Carvalho Cruz** – professora.

O curso está sendo oferecido às sextas-feiras, no período de 08/06/2018 a 14/12/2018, com aulas de 1 hora e 30 minutos de duração, portanto com carga horária total de 30 horas.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 311 DE 27 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Lotar os servidores abaixo relacionados nos setores conforme discriminado.

Matr.	Servidor	Para	A partir de
1747952	MARCO MARQUES P. DE AGUIAR GUEDES	SEF - N	01/07/2018
3051080	RAFAEL LAMES DE ARAUJO	SEF -N	22/06/2018
3036269	VÂNIA PEREIRA TAVARES	SEF - N	01/07/2018
2178201	ANDRE LUIZ CARDOSO MOREIRA	DIRA	10/07/2018
1746628	REGINA HELENA GARCIA MADEIRA	DIEPRO	01/07/2018

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 312 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001598/2017-30, instituída através da Portaria nº 225 de 30/05/2018, publicada no BS-INES nº 05/2018, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 313 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001864/2017-24, instituída através da Portaria nº 224 de 30/05/2018, publicada no BS-INES nº 05/2018, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 314 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001654/2017-36, instituída através da Portaria nº 219 de 30/05/2018, publicada no BS-INES nº 05/2018, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 315 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001615/2017-39, instituída através da Portaria nº 220 de 30/05/2018, publicada no BS-INES nº 05/2018, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 316 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001662/2017-82, instituída através da Portaria nº 221 de 30/05/2018, publicada no BS-INES nº 05/2018, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 317 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 243 de 30/05/2018, publicada no BS-INES nº 05/2018, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000096/2018-72.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 318 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 241 de 30/05/2018, publicada no BS-INES nº 05/2018, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.001605/2017-01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 319 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 273 de 29/06/2018, publicada no BS-INES nº 06/2018, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.001949/2017-11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 320 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 242 de 30/05/2018, publicada no BS-INES nº 05/2018, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.000276/2018-54.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 321 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 272 de 29/06/2018, publicada no BS-INES nº 06/2018, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.001602/2016-89.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 322 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
1747063	ANA LÚCIA FERNANDES DA SILVA	C II	C III	04/07/2018	23121.001127/2010-55
2177540	NELSON DE CARVALHO SANTOS	D III	D IV	06/06/2018	23121.000277/2015-56

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 323 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do quadro técnico-administrativo, relacionado abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1033937	ALEXANDRE AMAND JARDIM	18/01/2017	C IV	14	C IV	15	18/07/2018

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 324 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula	Nome	Título	Percentual	A partir de	Processo nº
2176128	LENILDO LIMA DE SOUZA	Graduação	25%	11/07/2018	23121.000956/2015-25

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 325 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 283/2018 publicada no BS-INES nº 06/2018, referente à concessão de progressão de LIDIANE PINTO DE MELO.

Onde se lê: "De E IV 05 Para E IV 04";

Leia-se: "De E IV 05 Para E IV 06".

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 326 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar as servidoras **ADRIANA FERNANDES MIRANDA**, Assistente em Administração, matrícula nº 1322816, **FLÁVIA LOPES PENA**, Assistente em Administração, matrícula nº 1082751 e **JANETE GOMES TOLEDO**, Administradora, matrícula nº 2176146, para compor a Comissão de Penalização de eventuais infrações praticadas pelos fornecedores do Instituto Nacional de Educação de Surdos e regulamentação das competências para aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 327 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar os períodos de fruição de férias da servidora **GILSILENE GONÇALVES DE MORAES**, matrícula nº 1465288, conforme discriminado abaixo.

Exercício 2017 – 03/04/2017;
23/07/2018 a 01/08/2018;
08/08/2018 a 17/08/2018;
01/10/2018 a 09/10/2018.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 328 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar o período de fruição de férias da servidora **GILSILENE GONÇALVES DE MORAES**, matrícula nº 1465288, referente ao exercício de 2018, de 19/03/2018 a 28/03/2018 para o período de 21/11/2018 a 30/11/2018.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 329 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da eleição dos membros do 11º Conselho Diretor, biênio 2018/2020, conforme relação abaixo, registrando que os mesmos foram investidos em 21/06/2018.

- Denis Thiago Santos de Barros – Titular docente;
- Mario José Missagia Júnior– Suplente docente;
- Felipe Oliveira Silva– Titular técnicos-administrativos;
- Dandara Ribeiro Ignacio – Titular aluno;
- Eli Jonatas Calheiros Costa – Suplente aluno;
- Andréa Menezes Vieira – Titular Responsável por aluno;
- Dandara da Conceição – Titular Responsável por aluno.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 330 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação do Plano Individual de Trabalho - CPAPIT, referente a carga horária docente .

- **Aline Gomes da Silva** – matr. nº 2781957
- **Bárbara Camilla de Souza Carvalho** – matr. nº 2031661
- **Julio Cesar dos Santos Moreira** – matr. nº 2154498
- **Lívia Leticia Belmiro Buscácio** – matr. nº 1326210
- **Manoela do Vale de Oliveira** – matr. nº 1514241
- **Mara Aparecida de Castilho Lopes** – matr. nº 2153696
- **Vanessa Alves de Sousa Lesser** – matr. nº 2153696

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 331 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionada, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
1747393	BEATRIZ RODRIGUES DINIZ	E I	E II	18/07/2018	23121.001408/2014-31

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 332 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do quadro técnico-administrativo, relacionado abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2240749	GABRIELLE SANTANA DE ASSIS	24/01/2017	D III	02	D III	03	24/07/2018

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 333 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula	Nome	Título	Percentual	A partir de	Processo nº
2174068	JEOSAFÁ M. DE PAULA SALOMÃO	Especialização	30%	30/07/2018	23121.001269/2014-46

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 334 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme discriminado.

Matrícula	Servidor	Exercício	De	Para
2241180	SIMONE GOMES DA SILVA	2018	03/9 a 02/10/2018	06/8 a 10/05, 13/8 a 17/8 e de 20/9 a 09/10/2018
1902828	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA	2017	09/7 a 20/7/2018	10/12 a 21/12/2018
0262590	TERESINHO GIGLIO	2017	09/8 a 22/9/2018	06/8 a 19/9/2018
1110287	LUCIANE CRUZ SILVEIRA	2017	20/7 a 03/8/2018	03/12 a 17/12/2018
1781858	AMANDA DO PRADO RIBEIRO	2018	10/7 a 27/7/2018	16/7 a 02/8/2018
1905214	GUSTAVO ANTÔNIO COSTA SOUZA	2017	16/7 a 25/7/2018	23/7 01/8/2018
0262401	MARIA INÊS BATISTA. B. RAMOS	2018	16/7 a 26/7/2018	02/8 a 12/8/2018
0262379	ANA CRISTINA M. BULÇÃO SOARES	2018	16/7 a 26/7 e 03/10 a 11/10/2018	23/7 a 03/8 e de 15/10 a 22/10/2018
1422511	TANIA CHALHUB DE OLIVEIRA	2017	09/10 a 18/10/2018	27/6 a 06/7/2018
2083836	LORRAINE MAYER GERMANO DINIZ	2018	17/8 a 14/9/2018	02/01/ a 21/01/19 e 01/8 a 09/8/2019
2154809	ALESSANDRA TELES SIRVINSKAS FERREIRA	2017	16/7 a 30/7/2018	14/01 a 18/01/2019
0262349	STELLA REGINASAVELLI	2018	17/7 a 31/7/2018	16/10 a 30/10/2018
0998639	VERA LUCIA EMILIAO PINTO	2018	16/7 a 30/7/2018	15/8 a 29/8/2018
0998639	VERA LUCIA EMILIAO PINTO	2018	02/12 a 31/12/2018	30/8 a 28/9/2018
2171348	NIVEA MARIA XIMENES DE MATOS	2017	16/7 a 30/7/2018	03/12 a 17/12/2018
0982141	CORA M ^a FORTES DE O. B. DIAZ	2018	16/7 a 30/7/2018	16/8 a 30/8/2018
2154188	LUCIANA ANDRÉIA R. FURTADO	2017	16/7 a 30/7/2018	17/9 a 01/10/2018
2171478	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA ROSADO	2017	16/7 a 30/7/2018	03/9 a 17/9/2018
2176146	JANETE GOMES TOLEDO	2017	02/7 a 16/7/2018	03/12 a 17/12/2018

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 335 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de dez dias de férias do servidor **ALVANEI DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº 1465364, referente ao exercício de 2016, para o período de 16/07/2018 a 25/07/2018.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 336 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de vinte dias de férias da servidora **SOLANGE MARIA DA ROCHA**, matrícula nº 0262457, referente ao exercício de 2017, para o período de 23/07/2018 a 11/08/2018, e de vinte dias, referentes ao exercício de 2018, para o período de 29/11/2018 a 18/12/2018.

Registrar que ainda restam vinte e cinco dias para fruição para marcação posterior.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 336-A DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Suspender a fruição de dez dias de férias, da servidora **SAMYRA SILOS DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 2031667, referente ao exercício de 2018, marcada para o período de 30/07/2018 a 08/08/2018, devendo ser remarcada posteriormente.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 337 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Interromper a fruição de férias, da servidora **ALINE PUPATO COUTO COSTA**, matrícula nº 2177317, referente ao exercício de 2018, marcada para o período de 16/7/2018 a 26/7/2018, a partir de 21/7/2018, devendo ser remarcado para o período de 02/01/2019 a 07/01/2019.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 338 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Interromper a fruição de férias, do servidor **ANTONIO ROSA CORREIA**, matrícula nº 051188, referente ao exercício de 2017, marcada para o período de 16/7/2018 a 14/8/2018, a partir de 17/7/2018, devendo ser remarcado para os períodos de 10/9/2018 a 21/9/2018 e de 03/12/2018 a 19/12/2018.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 338-A DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Suspender por motivo de licença médica, a fruição de férias da docente **MONICA DA SILVA LIMA CAMPOS**, matrícula 2921423, referente ao exercício de 2018, marcada período de 16/07/2018 a 30/07/2018, devendo ser remarcada oportunamente.

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 339 DE 31 DE JULHO 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 30/03/2015, publicada no DOU de 31/03/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Interromper a pedido, a licença para cursar Doutorado da docente **YRLLA RIBEIRO DE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1568849, Professor de 3º Grau, publicada através da Portaria nº 281/2017, a partir de 22/07/2018.(Processo nº 23121.000700/2016-07)

MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE
Diretora Geral Substituta

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Apostilamento

Extrato de Termo de Apostilamento

Extrato **Termo de Apostilamento nº 01/2018 ao Contrato nº 03/2018**

Processo Administrativo nº 23121.000105/2018-25

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS.**

Contratada: **KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Contratado: **40.282.584/0001-50**

Objeto: Repactuação e revisão do valor mensal estimado do Contrato nº 03/2018, em 3,11% (três vírgula onze por cento), a partir de 02/05/2018, e em 0,48% (zero vírgula quarenta e oito por cento), a partir de 21/06/2018, concedidos aos empregados da Contratada em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 e Decreto nº 44.600 da prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e especificar a dotação orçamentária para atender ao dispêndio. Ficando estabelecido o valor mensal de R\$ 24.965,64 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 02 de maio de 2018, e de R\$ 25.086,29 (vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), a partir de 21 de junho de 2018, perfazendo um valor total de R\$ 75.065,82 (setenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Fundamento Legal: § 4º, do Art. 57, IN nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG e §8º do Art. 65, da Lei 8.666/93.

Data da vigência: 02/05/2018

Data da assinatura: 20/07/2018